

RESOLUÇÃO n.º 25/2026 – PRESIDÊNCIA

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO DE APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinado a incluir rubricas e suplementar o plano de trabalho do exercício de 2026 nas seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

PROJETO: 1010 – PROJETO PAVIMENTAÇÃO RODOVIA
INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL

ORGÃO 20 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO
URUGUAI – CIMAU

UNIDADE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO
URUGUAI - CIMAU

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

PROGRAMA: 123 SERVIÇOS DE TRANSPÓRTES RODOVIARIOS

RUBRICA: 4490.51.00.00.00.2700 – OBRAS E INSTALAÇÕES:
R\$ 10.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Especial será utilizado o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), repassados pelo Governo Federal, através de Convênio n.º TRANSFEREGOV.BR N° 7AAAHP/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 29 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.09.29 14:59:04 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:

VOLMIR FRANQUINI
BORGES:559158250
87

Assinado de forma digital por
VOLMIR FRANQUINI
BORGES:55915825087
Dados: 2026.09.29 14:58:46 -03'00'

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS